



25 02 2022

77 02

Handwritten signature

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 40/2022-GP

Concede aposentadoria ao
servidor João Raimundo Leite
Neto

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, ao servidor JOÃO RAIMUNDO LEITE NETO, matrícula n.º 20024229, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento nos artigos 20, I a IV, e seu §2º, I, c/c artigo 4º, §8º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Handwritten signature of Gilson Barbosa

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente